AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 128/2016** Data: 04/08/2016
VALOR (R$): 600.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Aplicação no Fundo Itaú Soberano Renda Fixa IRF-M 1 FI. (C/C 45.004-1)

Aplicação do valor recebido pelo Comprev, conforme ofício 257/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXX